SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 08 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0057

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO Nº 0190/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 0190/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.
OBJETO: Execução dos serviços de Elaboração de Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias de Pavimentação de Vias Públicas no município de Alvorada do Gurguéia – PI, conforme Proposta SICONV nº 846463/2017 - Ministério das Cidades.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 10.580.696/0001-26.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data em que o Projeto é registrado no órgão competente (CREA), finalizando na aceitação da prestação de contas final.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Daniela Roberta Duarte da Cunha pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:1EF17555

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 158/2015

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 158/2015 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, conforme CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luis Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, com sede e foro na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vitorino Atanazio, nº 105, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.441.695/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.549.493-8, aqui representada por seu Administrador o senhor Orlando Gonçalves Gama, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 213.119.598-23, RG: 33.072.705-9 SSP-SP, residente e

domiciliado na Rua Vitorino Atanazio, nº 105, Centro, Avelino Lopes – PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de implantação do sistema de abastecimento d`água em várias localidades do município de Alvorada do Gurguéia – PI, dotados respectivamente de serviços preliminares, captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0441/2014 e especificações técnicas do Projeto, ajustam de comum acordo firmar o presente Oitavo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (centro e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 21/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
2 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 05 de janeiro de 2018.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME
VITÓRIA SERVIÇOS
CNPJ: 10.441.695/0001-09
Contratado

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:E9B2F4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2015.

EXTRATO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0158/2015 – Contrato de implantação do sistema de abastecimento d`água em várias localidades do município de Alvorada do Gurguéia – PI, dotados respectivamente de serviços preliminares, captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0441/2014 e especificações técnicas do Projeto
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (centro e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 21/01/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ: 10.441.695/0001-09.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0441/2014, FPM e/ou Recursos Próprios, – 17.511.0021.1002.0000 – Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento D`água, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:EFF96C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO Nº 199/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
CONTRATO Nº 199/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0199/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa D & F MOREIRA LTDA, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, doravante denominado CONTRATANTE ,e de outro lado a empresa D & F MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _3.651.374/0001-65, com estabelecimento na Rua Barroso, nº 586, Loja 04, Bairro Centro/Sul, na cidade Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sua Proprietária a Senhora Francisca Maria Moreira Pinto Santos, Brasileira, empresaria, portadora da CI sob o RG nº 1,600.911, expedida pela SSP/PI, e inscrita no CPF nº 181.381.583-15, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1195, Bairro Centro, na Cidade de Teresina – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para confecção de uniformes, fardamentos escolares para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica o contrato anteriormente firmado, acrescido 24,95% representando o valor de R$ 10.220,80 (dez mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme previsão na Cláusula Nona do contrato e no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 da lei Federal 8.666/93.

1.1 – O contrato anteriormente firmado no valor de R$ 40.960,68 (quarenta mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), passa a virgorar com o valor global de R$ 51.181,48 (cinquenta e um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – O presente Termo Aditivo servirá para executar os serviços de confecção de camisetas para realização de eventos, campanhas educativas, conferências, realizados pelas Secretarias Municipais deste município.

2.1 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 27 de outubro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA MOREIRA PINTO SANTOS
CPF: 181.831.583-15
Licitante Vencedora

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:61ED828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2017.

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 199/2017
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, acrescido 24,95% representando o valor de R$ 10.220,80 (dez mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme previsão na Cláusula Nona do contrato e no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 da lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: D & F MOREIRA LTDA - ME, CNPJ: 03.651.374/0001-65.
VALOR: O contrato anteriormente firmado no valor de R$ 40.960,68 (quarenta mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), passa a virgorar com o valor global de R$ 51.181,48 (cinquenta e um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, IGD-SUAS, IGD-PBF, Outros Recursos da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde – Atividade – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:6B0E177F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 204/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0204/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR – ME – JR MOVEIS, conforme Pregão Presencial nº 019/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, doravante denominado CONTRATANTE ,e de outro lado a empresa HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR – ME – JR MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.137.844/0001-56, com estabelecimento na Avenida Joaquim Nelson, nº 2441, Bairro Itararé, na cidade Teresina – Pi, doravante denominada Contratada, representada neste ato por sua procuradora a Senhora VERÔNICA BATISTA RIBEIRO DA SILVA, Brasileira, casada, portador da CI sob o RG nº 1.669.591 , expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 841.142.903-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 1286, Bairro Aeroporto, na Cidade de Teresina – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para fornecimento de 500 carteiras escolares tipo Universitária, 150 Conjuntos de carteira escolar infantil, mesa e cadeira formicada e 150 Conjuntos de Carteira escolar infantil, mesa e cadeira em polipropileno, para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Alvorada do Gurguéia, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica o contrato anteriormente firmado, acrescido 21,8% representando o valor de R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), conforme previsão na Cláusula Nona do contrato e no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 da lei Federal 8.666/93.

1.1 – O Presente Termo Aditivo acrescenta valores e quantidades somente para o item 01 – CARTEIRA ESCOLAR MODELO UNIVERSITÁRIA, CONFECCIONADA EM TUBO IND. 7/8", ESTRUTURA COM PÉS PERPENDICULAR AO CHÃO, TRATADO COM ANTI-FERRUGEM, DESENGRAXADO, FOSFATIZADO SOLDADA PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO SELADO E ENVERNIZADO EM PU, PRANCHETA COMUM OU REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA LISA, PORTA LIVRO EM FERRO E PONTEIRAS INTERNAS PERMANENTES, conforme proposta. Os demais item permanecem sem alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 15 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

VERÔNICA BATISTA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 841.142.903-20
Licitante Vencedora

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:91150B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATO Nº 165/2013

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0165/2013 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, conforme Tomada de Preços nº 003/2013, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida à Rod. BR 343, nº 325, Bairro Meladão, CEP: 64.800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.959.897/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.462.087-5, aqui representada por seu Sócio Administrador o Senhor Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, casado, empresário,

portador do CPF nº 227.056.783-87 e do RG nº 670.780 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º ciclo, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, instruções contidas na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, Portaria nº 340, de 4 de março de 2013, Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, Portaria nº 1.902, de 03 de setembro de 2013, Portaria nº 1.903, de 04 de setembro de 2013, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Quinto Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 04/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
2 - As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 29 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
CPF Nº. 227.056.783-87
Contratada

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:9E3D0CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0165/2013

EXTRATO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0165/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATO Nº 165/2013 – Contrato de execução dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º ciclo, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, instruções contidas na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, Portaria nº 340, de 4 de março de 2013, Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, Portaria nº 1.902, de 03 de setembro de 2013, Portaria nº 1.903, de 04 de setembro de 2013.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 04/09/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.959.897/0001-00.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FONTE DE RECURSO: Orçamento do Ministério da Saúde – Programa de Trabalho 10.301.1215.1215.0001 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), FPM e/ou Recursos Próprios, FMS – Dotação Orçamentária – 10.301.0018.1022.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Projeto Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:3706F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 097/2017

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 097/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, conforme Tomada de Preços nº 001/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, com sede e foro na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vitorino Atanazio, nº 105, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.441.695/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.549.493-8, aqui representada por seu Administrador o senhor Orlando Gonçalves Gama, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 213.119.598-23, RG: 33.072.705-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Vitorino Atanazio, nº 105, Centro, Avelino Lopes – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de pavimentação em pedra poliédrica de 2.280,00m2 e 352,82m2 de calçada da Avenida 26 de Janeiro, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 804193/2014, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Quarto Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 11/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 04 de setembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Orlando Gonçalves da Gama - Me
VITÓRIA SERVIÇOS
CNPJ: 10.441.695/0001-09
Contratado

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:11507ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2017.

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 097/2017 – Contrato de execução dos serviços de pavimentação em pedra poliédrica de 2.280,00m2 e 352,82m2 de calçada da Avenida 26 de Janeiro, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 804193/2014, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 11/11/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ: 10.441.695/0001-09.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 804193/2014/Programa Planejamento Urbano, FPM e/ou Recursos Próprios, – 15.451.0009.1029.0000 – Construção de Calçamento, Projeto Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:2DCCA45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0158/2017

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 0158/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP, com sede e foro na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Praça Marcos Aurélio, S/nº, Bairro Centro, CEP: 64.900-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.964.270/0001-40 e Inscrição Estadual nº 19.546.812-0, aqui representada por seu Sócio Administrador o Senhor Caio Cesar da Fonseca Benvindo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 006.923.963-06 e do RG nº 7.183.223 – SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Cristino Castro – PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de uma praça na localidade Barra de Santana, Zona Rural, do Município, através do Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Segundo Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 16/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
2 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 08 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO
CPF: 006.923.963-06
Contratada

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:E243881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0158/2017.

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0158/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017.
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017.
MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0158/2017 - contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na localidade Barra de Santana, Zona Rural, do Município, através do Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 16/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP – CONSTRUTORA BENVINDO, CNPJ: 19.964.270/0001-40.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS e outros, 15.606.0008.1020.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:3BEED9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 158/2015

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 158/2015 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, conforme CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luis Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, com sede e foro na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vitorino Atanazio, nº 105, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.441.695/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.549.493-8, aqui representada por seu Administrador o senhor Orlando Gonçalves Gama, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 213.119.598-23, RG: 33.072.705-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Vitorino Atanazio, nº 105, Centro, Avelino Lopes – PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de implantação do sistema de abastecimento d`água em várias localidades do município de Alvorada do Gurguéia – PI, dotados respectivamente de serviços preliminares, captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0441/2014 e especificações técnicas do Projeto, ajustam de comum acordo firmar o presente Sétimo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (centro e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 23/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
2 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 11 de setembro de 2017.

LUÍS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Orlando Gonçalves Da Gama - Me
VITÓRIA SERVIÇOS
CNPJ: 10.441.695/0001-09
Contratado

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:CF47CC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 158/2015

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 158/2015 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, conforme CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luis Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, com sede e foro na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vitorino Atanazio, nº 105, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.441.695/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.549.493-8, aqui representada por seu Administrador o senhor Orlando Gonçalves Gama, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 213.119.598-23, RG: 33.072.705-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Vitorino Atanazio, nº 105, Centro, Avelino Lopes – PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de implantação do sistema de abastecimento d`água em várias localidades do município de Alvorada do Gurguéia – PI, dotados respectivamente de serviços preliminares, captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0441/2014 e especificações técnicas do Projeto, ajustam de comum acordo firmar o presente Sexto Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (centro e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 26/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
2 – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 23 de maio de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Orlando Gonçalves Da Gama - Me
VITÓRIA SERVIÇOS
CNPJ: 10.441.695/0001-09
Contratado

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:B4C7D1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 163/2013

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 0163/2013 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a MÁGILA

CONSTRUTORA LTDA, conforme Tomada de Preços nº 002/2013, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida à Rod. BR 343, nº 325, Bairro Meladão, CEP: 64.800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.959.897/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.462.087-5, aqui representada por seu Sócio Administrador o Senhor Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 227.056.783-87 e do RG nº 670.780 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiários - (980,40m2), através do Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Sexto Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 10 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
CPF Nº. 227.056.783-87
Contratada

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:8D129A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013

EXTRATO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 163/2013 – Execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiários - (980,40m2), através do Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/08/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.959.897/0001-00.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, FPM, ICMS, Recursos Próprios - 12.361.0004.1011.0000 - Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas - Atividade - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:BD52DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013

EXTRATO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 163/2013 – Execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiários - (980,40m2), através do Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/08/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.959.897/0001-00.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, FPM, ICMS, Recursos Próprios - 12.361.0004.1011.0000 - Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas - Atividade - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:1A1703BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0163/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 163/2013 – Execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiários - (980,40m2), através do Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, conforme especificações técnicas do

projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/08/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.959.897/0001-00.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso PAC 204899/2013/FNDE/MEC, FPM, ICMS, Recursos Próprios - 12.361.0004.1011.0000 - Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas - Atividade - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:2344E950

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0154/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 154/2015

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 0154/2015 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, conforme Tomada de Preços nº 004/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, com sede e foro na cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vitorino Atanazio, nº 105, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.441.695/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.549.493-8, aqui representada por seu Administrador o senhor Orlando Gonçalves Gama, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 213.119.598-23, RG: 33.072.705-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Vitorino Atanazio, nº 105, Centro, Avelino Lopes – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo no Povoado Barra de Santana, zona rural de Alvorada do Gurguéia – PI, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DO ESPORTE, através do Contrato de Repasse nº 1004.066-91/2013/Programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Sexto Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 19/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 12 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Orlando Gonçalves Da Gama - Me
VITÓRIA SERVIÇOS
CNPJ: 10.441.695/0001-09
Contratado

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:704C363B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2015

EXTRATO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 154/2015 – Contrato de execução dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo no Povoado Barra de Santana, zona rural de Alvorada do Gurguéia – PI, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DO ESPORTE, através do Contrato de Repasse nº 1004.066-91/2013/Programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 19/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ: 10.441.695/0001-09.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 1004.066-91/2013/Programa Esporte e Lazer na Cidade, FPM e/ou Recursos Próprios, – 27.812.0023.1007.0000 – Construção do Ginásio poliesportivo, Projeto Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:58FEB0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 168/2015

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0168/2015 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, conforme Tomada de Preços nº 006/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade

jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida à Rod. BR 343, nº 325, Bairro Meladão, CEP: 64.800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.959.897/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.462.087-5, aqui representada por seu Sócio Administrador o Senhor Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 227.056.783-87 e do RG nº 670.780 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de uma escola de educação infantil, PROINFÂNCIA TIPO - C, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAC2, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014/FNDE, conforme especificações técnicas do projeto, instruções contidas na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 7.488/2011, Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 41/2013, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Terceiro Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 27/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 22 de novembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
CPF Nº. 227.056.783-87
Contratada

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:6D84B7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0168/2015

EXTRATO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0168/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 168/2015 - Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola de educação infantil, PROINFÂNCIA TIPO - C, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAC2, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014/FNDE, conforme especificações técnicas do projeto, instruções contidas na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 7.488/2011, Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 41/2013.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 09 (nove) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 27/11/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.959.897/0001-00.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FONTE DE RECURSO: Orçamento do FNDE/MEC, Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014, FPM e/ou Recursos Próprios, – Dotação Orçamentária – 12.365.0002.1018.0000 – Construção E Recuperação de Creches, Projeto Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:442527CB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 009/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA,** Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 43.328-4 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:76E18752

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - **EXONERAR**, do **Cargo de Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Administração de Boqueirão do Piauí**, o Sr. **Josimar Alves de Almeida,** Brasileiro, Casado, inscrito no **CPF: 158.018.728-50**, e possuidor do **RG: 113.852-30, SSP/PI**, residente e domiciliado na Avenida Primavera, SN, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 03 de janeiro de 2017.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:C75535CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 03/01/2018	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
Fundo Único Saúde - FUS	**R$ 1.004,73**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**R$ 5.452,25**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 03 de janeiro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:AFAD1BDB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 04/01/2018	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**R$ 20.554,59**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de janeiro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:241175E5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRO DE GESTORES

Oficio Nº 002 /2018 São João do Piauí 05 de janeiro de 2018

Ilmo. Sr.
Antônio Alves Frasão Netto
Gerente local – Banco do Brasil S/A
NESTA
ASSUNTO: Cadastro de Gestores (habilitação conta)

Senhor Gerente,
Vimos por meio deste solicitar-lhes cadastro de gestores, abaixo descritos, deste Município de São João do Piauí, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23.132.211/0001-83, respectivamente, pra movimentação em conjunto, através Gerenciador Financeiro, das contas descritas abaixo:
Secretário Municipal de Saúde, Vicência Modesto Amorim de Andrade, CPF nº 844.813.904-68, RG nº 158145 – SSP/MS;
Secretária Municipal de Finanças, Evangelina Silva Barroso, CPF nº 420.961.893-49, RG nº 1.127.612 – SSP/PI.
Nº DE AGENCIAS E CONTAS PRA MOVIMENTAÇÃO:
CNPJ: 23.132.211/0001-83
Agencia: 0519-3
Conta:33.785-4

Com os seguintes poderes:
Abrir contas de depósito;
Encerrar contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas/aplic. Programas repasse;
Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos, extratos de investimentos;
Solicitar saldos, extratos de operações;
Emitir comprovantes;
Consultar obrigações do débito direto;
Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar Transferências / Pagamentos;
Efetuar resgates / Aplicações financeiras;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar Transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação Financeira no RPG;
Efetuar Transferência para mesma titularidade.

Certos de mais uma vez contarmos com vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:6E2A8794

